



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

DATA 14/04/2025

Súmula: ALTERAÇÃO DA SIMBOLOGIA DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aprovará e eu, Fábio Hidek Miura, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a simbologia dos seguintes cargos em comissão constantes no Anexo I da Lei nº: 2313/2025:

Anexo I Cargos de Provimento em Comissão

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Qtd	Denominação	Símbolo
1	Diretor Geral em Educação	CC-3
1	Coordenador divisão de educação infantil e educação especial	CC-3

Art. 2º - As simbologias relacionadas aos demais cargos comissionados, permanecem inalteradas, conforme dispositivo na legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, em 14 de abril de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 28/2025

São João do Ivaí, 14 abril de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 028/2025, que encaminho a essa Casa Legislativa, trata-se da alteração da simbologia de dois cargos em comissão constantes no Anexo I da Lei 2.313/2025, visando a melhor adequação quanto a remuneração recebida em consonância com a função exercida.

Face ao exposto, submeto o Projeto de Lei para análise, assim, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, ao mesmo tempo em que reitero a Vossa Excelência, aos integrantes da Mesa Diretiva, aos integrantes das Comissões Legislativas, e aos demais Edis os meus protestos de admiração e apreço fraterno.

Fábio Hidek Miura
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
José Lima Lomba
MD. Presidente da Câmara Municipal
São João do Ivaí - Paraná.